

Art. 2º O ônus pela remuneração é desta Fundação Casa de Rui Barbosa.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

LETICIA DORNELLES

### FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

#### PORTARIA DE PESSOAL Nº 325, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, designado por meio da Portaria de Pessoal MTur nº 183, de 30 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 187 de 31 de março de 2022, seção 02, pág. 62, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 19, do Decreto nº 11.203, de 21 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2022, seção 1, pág. 14 e de acordo com a Portaria Mtur nº 390 de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, seção 1, pág. 177, e em consonância com as disposições contidas no art. 80 da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Moisés Colonna Vasconcelos, matrícula SIAPE nº 6001739, para exercer o encargo de substituto do Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Projeto II, código CCE 3.07, da Coordenação-Geral de Gestão Interna da Fundação Cultural Palmares, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 206, de 27 de setembro de 2022, publicada no DOU nº 187 de 30 de setembro de 2022, seção 2, pág. 81.

MARCO ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA

## Banco Central do Brasil

### ÁREA DE FISCALIZAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO BANCÁRIA

##### PORTARIA Nº 115.642, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO BANCÁRIA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GLAUCO DA SILVA BOELTER, matrícula nº 3.805.825-1, para exercer a função comissionada de COORDENADOR, sigla FDO-1, na GERÊNCIA TÉCNICA EM SÃO PAULO I (DESUP/GBBRA/GTSP1/COSUP-01), ficando dispensado da função comissionada que atualmente exerce a partir do exercício na nova função.

Art. 2º Designar o servidor DANIEL AISHIM NISHIMURA, matrícula nº 2.252.360-X, para exercer a função comissionada de COORDENADOR, sigla FDO-1, na COORDENAÇÃO DE METODOLOGIA DE SUPERVISÃO (DESUP/GBSIM/COMET), ficando dispensado da função comissionada que atualmente exerce a partir do exercício na nova função.

Art. 3º Designar o servidor LEONARDO VELASCO RONDON, matrícula nº 6.212.305-X, para exercer a função comissionada de ASSESSOR PLENO, sigla FCA-4, na ASSESSORIA TÉCNICA DE SUPERVISÃO (DESUP/ASTEC), ficando dispensado da função comissionada que atualmente exerce a partir do exercício na nova função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BELLINE SANTANA

### ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

##### PORTARIA Nº 115.649, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O Chefe substituto do Departamento de Organização do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO MARCIO DE SANT ANNA REIS, matrícula 8.137.019-9, para exercer a função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, na Gerência Técnica de Organização do Sistema Financeiro no Rio de Janeiro (DEORF/GTRJA/CORD2).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA RUBIM SILVA

## Controladoria-Geral da União

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 3.319 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, em conformidade com o art. 18, inciso IV, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, cumulado com os arts. 30 e 31 da Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, e demais informações que constam no Processo nº 00190.109808/2022-85, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor MARCOS PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 1203006, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer o cargo de Auditor-Chefe, código FCE 1.13, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente à entidade cessionária no prazo de trinta dias, a contar da data de cessão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 3.245, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa CGU nº 33, de 8 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta no processo nº 00206.100235/2022-16, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor TARCÍSIO MAGALHÃES BENEVIDES JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 0992092, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento nos incisos I a IV do caput e inciso I dos §§ 2º e 3º do art. 20 e do § 8º do art. 4º, ambos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

#### PORTARIA Nº 3.378, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2º da Portaria Normativa CGU nº 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº 00206.100254/2022-34, resolve:

DESIGNAR LUIZ FERNANDO MENESCAL DE OLIVEIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 9 a 20 de janeiro de 2023, o Superintendente, código FCE 1.13, da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

#### PORTARIA Nº 3.380, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2º da Portaria Normativa CGU nº 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº 00190.111299/2022-51, resolve:

DESIGNAR THAIS LIMA DE PAULO, Auditora Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituta do Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Inovação de Tecnologia da Informação da Coordenação-Geral de Governança e Contratações de Tecnologia da Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, a partir de 28 de novembro de 2022.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

#### PORTARIA Nº 3.381, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2º da Portaria Normativa CGU nº 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº 00190.111299/2022-51, resolve:

DESIGNAR GUSTAVO SANTANA OLIVEIRA SANTOS, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Inovação de Tecnologia da Informação da Coordenação-Geral de Governança e Contratações de Tecnologia da Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, ficando convalidados os atos praticados pelo servidor, a partir de 28 de novembro de 2022.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

#### PORTARIA Nº 3.383, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2º da Portaria Normativa CGU nº 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº 00190.111410/2022-17, resolve:

DESIGNAR JOYCE LUSTOSA BELGA, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 2 a 13 de janeiro de 2023, o Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Prospecção e Inovação do Gabinete da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

#### PORTARIA Nº 3.384, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2º da Portaria Normativa CGU nº 33, de 8 de novembro de 2022, e, tendo em vista o disposto no art. 33, inciso VIII, c/c o art. 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o contido no Processo nº 00190.100002/2022-79, resolve:

DESIGNAR MURILLO PIRES COELHO, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir, nos períodos de 5 a 23 de dezembro de 2022; e de 9 a 13 de janeiro de 2023, o Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão 1 da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Transportes, Portos e Aviação Civil da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

#### PORTARIA Nº 3.393, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV, do art. 2º da Portaria Normativa nº 33, de 8 de novembro de 2022, e, tendo em vista o disposto no art. 33, inciso VIII, c/c o art. 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o contido no Processo nº 00190.111495/2022-25, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 22 de novembro de 2022, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo incompatível, o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle ocupado pelo servidor Matheus Bispo de Pinho, matrícula SIAPE nº 3297492.

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução a este cargo, estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

#### PORTARIA Nº 3.395, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2º da Portaria Normativa CGU nº 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.107429/202251, resolve:

DESIGNAR ANTONIO HENRIQUE DE MELO COSTA, para substituir a Chefe de Serviço, código FCE 1.05, do Serviço de Processamento, Armazenamento e Microinformática da Coordenação de Engenharia da Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

#### PORTARIA Nº 3.398, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 2º da Portaria Normativa nº 33, de 8 de novembro de 2022, considerando o comando contido no Mandado de Segurança nº 21282/DF (2014/0244819-8), o Parecer de Força Executória nº 01798/2022/PGU/AGU e a Cota nº 141/2022/CONJUR-CGU/CGU/AGU, com seu respectivo despacho de aprovação,



bem como demais informações no processo administrativo nº 00190.111294/2022-28, resolve:

Art. 1º Nomear, para o Quadro Permanente de Pessoal da Controladoria-Geral da União, instituído pelo art. 1º do Decreto nº 4.321, de 05 de agosto de 2002, o candidato CELSO ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ, com fundamento no inciso I do art. 9º e art. 10, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Código 403100, Classe "A", Padrão I, da Carreira de Finanças e Controle, criada pelo Decreto-Lei nº 2.346, de 23 de julho de 1987, com alteração de denominação promovida pela Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 3.399, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2º da Portaria Normativa CGU nº 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.107429/2022-51, resolve:

DISPENSAR ANGINVALDO ALMEIDA FERREIRA JUNIOR, do encargo de substituto de Chefe de Serviço, código FCE 1.05, do Serviço de Processamento, Armazenamento e Microinformática da Coordenação de Engenharia da Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva da Controladoria-Geral da União, a partir de 26 de outubro de 2022.

JOSÉ MACELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 3.405, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2º da Portaria Normativa CGU nº 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.110785/2022-51, resolve:

DESIGNAR CIBELLE CESAR DO AMARAL BRASIL, para substituir o Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, ficando convalidados os atos praticados a partir de 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 3.406, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2º da Portaria Normativa CGU nº 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº 00190.111584/2022-71, resolve:

DESIGNAR CRISTIANA MARTINELLO DA COSTA, para substituir, no período de 1º a 31 de dezembro de 2022, o Diretor, código FCE 1.15, da Diretoria de Supervisão e Articulação Institucional de Ouvidoria da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 3.412, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2º da Portaria Normativa CGU nº 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.109497/2022-54, resolve:

DISPENSAR RUBENS OLIVEIRA DE ARAUJO, do encargo de substituto de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Turismo da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Educação Básica, Cidadania e Turismo da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, a partir de 10 de julho de 2022.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 3.414, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2º da Portaria Normativa CGU nº 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.109497/2022-54, resolve:

DESIGNAR LEA MARQUES DE OLIVEIRA, para substituir o Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Turismo da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Educação Básica, Cidadania e Turismo da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 3.416, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2º da Portaria Normativa CGU nº 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº 00190.100002/2022-79, resolve:

DISPENSAR ANDRÉ RODRIGUES, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto do Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão 1 da Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Transportes, Portos e Aviação Civil da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, a partir de 25 de agosto de 2022.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 3.417, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2º da Portaria Normativa CGU nº 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº 00190.111272/2022-68, resolve:

DISPENSAR HENRIQUE DE OLIVEIRA ANDRADE, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto da Coordenadora-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Energia e Petróleo da Diretoria de Auditoria de Estatais da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 3.418, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2º da Portaria Normativa CGU nº 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº 00190.111272/2022-68, resolve:

DESIGNAR SÉRGIO AUGUSTO NAVEGANTES JÚNIOR, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir a Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Energia e Petróleo da Diretoria de Auditoria de Estatais da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**Conselho Nacional do Ministério Público**

**CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**PORTARIA CNMP-CN Nº 206, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

Designar, nos termos do art. 130-A, § 3º, da Constituição da República, combinado com o art. 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Dra. Flávia Mussi Bueno do Couto, para exercer a função de Membro Colaboradora da Corregedoria Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem, a partir desta data.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE

**Ministério Público da União**

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

**PORTARIA PGR/MPF Nº 1.039, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 103-B, § 6º, da Constituição Federal e no art. 122, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, inciso III, parágrafo único, e 17, § 1º, da Portaria PGR/MPF nº 548, de 17 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a Subprocuradora-Geral da República ANA BORGES COELHO SANTOS para, sem prejuízo de suas outras atribuições e na condição de substituta eventual, officiar nas sessões e demais atos processuais do Conselho Nacional de Justiça, sem prejuízo das designações previstas nas Portarias PGR/MPF nos 1.008, de 30 de setembro de 2019, e 800, de 10 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA PGR/MPF Nº 1.040, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.025724/2022-24, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS para participar do mutirão de audiências previdenciárias, a ser realizado pela 9ª Vara da Seção Judiciária de Sergipe (Subseção Judiciária de Propriá) na Universidade Tiradentes, em Propriá (SE), no dia 6 de dezembro de 2022, e officiar nos feitos dos ofícios especiais JEF/CL nele processados, exclusivamente durante essa data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, resolve:

Nº 1.509 - Designar, de 07/12 a 19/12/2022, a servidora MICHELLEN DE QUEIROZ AMADO, matrícula 5809-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 5ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001063) (processo nº 19.04.3465.0011485/2022-87).

Nº 1.514 - Designar o servidor PAULO DE CARVALHO MOURA, matrícula 1183-5, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-01 (86001002), dispensando, a contar de 01/12/2022, o servidor FRANCISCO VIANA DE CARVALHO, matrícula 2415-5 (processo nº 19.04.3561.0011498/2022-42).

Nº 1.515 - Designar, de 10 a 19/12/2022, o servidor JEANN PORTES, matrícula 5854-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 10ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001068), dispensando, no referido período, o servidor HERCULES CARVALHO LIMA, matrícula 3712-5 (processo nº 19.04.3465.0011484/2022-17).

RENATO LUQUEIZ SALLES

**PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, resolve:

Nº 1.512 - Retificar a Portaria/SG nº 1492 de 29/11/2022, publicada no DOU nº 225, de 01/12/2022, Seção 2, pag. 76, processo 19.04.4551.0010686/2022-35, da seguinte forma:

Onde se lê: "...dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Auxiliar Técnico da Assessoria de Análise Processual ..."

